



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº 2599	23.08.2021	Nº: ENT.: 10915/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	24.08.2021

Assunto: Pergunta n.º 2695/XIV/2ª de 23 de agosto de 2021 do BE - Encerramento da ADR no ACES Almada -Seixal

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

1. Tendo em conta o aumento considerável da pressão assistencial a utentes não Covid-19 nas unidades funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada Seixal, entendeu a direção executiva daquele ACES, há cerca de 3 meses, estarem reunidas as condições para poder ser instituído, no contexto das medidas de resposta à pandemia da doença Covid-19, um modelo descentralizado de atendimento a utentes com sintomatologia respiratória, tendo em conta os seguintes fatores:

- i. O número de casos verificados à data;
- ii. A diminuição da afluência à Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR) - maioritariamente os utentes não apresentavam critérios clínicos para atendimento em ADR;
- iii. O impacto negativo de alocação dos profissionais do ACES àquele serviço, condicionando a acessibilidade dos utentes a cuidados essenciais, de continuidade e de proximidade nas respetivas unidades funcionais, nomeadamente a vigilância de grupos vulneráveis, acompanhamento de utentes com doenças crónicas, realização de rastreios e resposta a situações de doença aguda não Covid-19.

2. Com efeito, a partir do passado mês de junho, as necessidades crescentes com a alocação de profissionais de saúde aos polos de vacinação contribuiu, sobremaneira, para a necessidade de implementação de um modelo de resposta mais eficiente, que salvaguardasse a segurança de utentes e profissionais de saúde.

3. A direção executiva do ACES Almada Seixal tem vindo a monitorizar o modelo de resposta implementado, tendo sido solicitado a cada coordenador de unidade funcional daquele ACES uma avaliação sumária, destacando-se o seguinte:



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

- i. Durante o mês de junho, em cada unidade funcional foram observados presencialmente entre 1 a 2 utentes com sintomatologia respiratória - várias unidades referiram que houve dias em que não tiveram nenhum utente com estes sintomas;
- ii. Foi mantido em funcionamento o 'serviço by pass SNS24', permitindo realizar teleconsulta pela equipa de saúde, aos utentes encaminhados pelo serviço SNS24, do qual resulta a resolução da maioria das situações, reduzindo a mobilidade social de utentes potencialmente 'Covid-19 positivos';
- iii. Dentro das unidades foi possível manter estes utentes com o distanciamento físico definido pela Direção-Geral da Saúde;
- iv. Foram cumpridas as orientações e condições de higienização dos espaços;
- v. A maior parte das unidades funcionais considera que deve ser mantido este modelo de atendimento, pois garante resposta mais adequada e efetiva aos utentes, pelas respetivas equipas de família.

Na sequência da referida monitorização do processo, e de modo a garantir a separação inequívoca de circuitos dos utentes com suspeita de infeção respiratória aguda face aos restantes utentes, a par do cumprimento das restantes regras e características técnicas definidas no Anexo 3. da Norma n.º 004/2020 da DGS, foi emanado pela direção executiva do ACES Almada Seixal, no passado dia 26 de agosto (cfr. documento anexo), o procedimento de resposta a utentes com suspeita de infeção respiratória.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)